



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **DAVI KALLEBY FELISMINO DE OLIVEIRA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** no **1º Ano | Ensino Fundamental | Regular | Tarde** sob o número de matrícula **5065297**:

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

- Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

- Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.
- Emprego, estágio. Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
17/04/2020	LIDIANE FELISMINO DA SILVA BRUNO DE OLIVEIRA VIEIRA	(Não cadastrado)	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável null

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 28 de Abril de 2026

Maria de Fátima de Lima Bento Costa
Secretária Escolar Indígena
Matrícula: 30035283
D.O.E 13/03/2026 Pág. 78

M^{re} de Fátima de L. B. Costa
Secretário(a)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **DOUGLAS WEVERTON FELISMINO DA SILVA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** no **4º Ano | Ensino Fundamental | Regular | Tarde** sob o número de matrícula **4829234**:

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

- Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

- Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.
- Emprego, estágio. Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
24/10/2016	LIDIANE FELISMINO DA SILVA null	177408627463	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável LIDIANE FELISMINO

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 28 de Abril de 2026

Maria de Fátima de Lima Bento Costa
Secretária Escolar Indígena
Matrícula: 30035283
D.O.E 13/04/2026 Pág. 7º

M. de Fátima de L. B. Costa
Secretário(a)

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.